ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 01 / 14
Hora: 14h10

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/01/14
09/04/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.763/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.307.222,08 (um milhão trezentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITENCIAIS DA SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/ 945.. R$ 1.307.222,08

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit do recurso livre apurado no Balanço Patrimonial 2013 no valor de R$ R$ 1.307.222,08 (um milhão trezentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.1282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/9694..R$ 1.320.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.05.10.302.0067.1282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 9994R$ 600.000,00

3.3.1.9.0.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/ 1994.....R$ 570.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9692R$ 150.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária

09.05.10.302.0067.2244 PROGRAMA DE APOIO AO HOSPITAL

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/ 9694.....R$ 400.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.05.10.302.0067.2244 PROGRAMA DE APOIO AO HOSPITAL

3.3.1.90.04.00.000000 Contrato por Tempo Determinado c/19929.....R$ 150.000,00

3.3.1.90.13.00.00000 Obrigações Patronais c/ 19930R$ 40.500,00

3.3.1.90.34.00.00000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/ 19762.....R$ 209.500,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 935.440,00 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS

3.3.1.9.0.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/ 1977.....R$ 935.440,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 937.....R$ 935.440,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE JANEIRO DE 2014.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.